

licitante **FACTOR CONSTRUTORA LTDA EPP** não apresentou as composições auxiliares de serviços de códigos nº 91872, 91885, 91917, 91919, 91933, 93666, 96977 e 96986, do Referencial SINAPI, que estavam contidas na composição de custos unitárias nº 14, de referência da Prefeitura, conforme item 2.5 da planilha orçamentária. Temos que esta Comissão Julgadora vem sendo recorrente em desclassificar as licitantes que não apresentam as composições auxiliares de serviços, conforme previsão do item 5.1.1.9 do Edital, que prevê a obrigatoriedade de apresentação da "[...] composição de preços unitários de todos os itens componentes da planilha orçamentária, bem como as suas composições auxiliares, quando houver". Ademais, é válido ressaltar que esta Comissão Julgadora vem considerando que as composições auxiliares exigidas pelo Edital, trata-se exclusivamente das composições auxiliares de serviços, deixando as composições auxiliares de mão de obra e equipamento desobrigadas de sua apresentação, conforme previsão do item 5.1.1.9.1, que prevê "acerca das composições auxiliares, destaca-se que não é necessário apresentar composições auxiliares de equipamentos e mão de obra, apenas as de serviços auxiliares". Portanto, a ausência das composições auxiliares de serviços constitui causa de desclassificação conforme item 5.4.1.8 do Edital, que prevê a desclassificação da "[...] proposta da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar que se recusar a apresentar as composições de preços unitário, na forma o item 5.1.1.9". **ANTE A TODO O EXPOSTO**, a Comissão Especial de Licitação de Obras acata o parecer técnico da Comissão Municipal de Avaliação de Propostas da Secretaria de Infraestrutura Municipal, e conforme fatos e fundamentos acima apontados, DECIDE que fica **DESCCLASSIFICADA** a proposta da empresa **FACTOR CONSTRUTORA LTDA EPP**, por não ter apresentado as composições auxiliares, vindo a violar o item 5.4.1.8 do Edital. Esse presente resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e no Site Oficial da Prefeitura de Anchieta para ciência conforme determinado pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Fica estabelecido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para que as empresas participantes do certame apresentem recurso após a publicação do resultado de desclassificação da proposta conforme inciso I, alínea b, do Art. 109 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Anchieta/ES, 26/06/2023.

Tiago Spanhol Fernandes
Presidente da CELO/PMA-ES
Decreto A nº 473/2022

Protocolo 1113530

Ata Registro de Preço

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID CidadES: **2023.007E0700001.02.0036**

O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, através da Comissão de Pregão/Registro de Preços, em atendimento ao Decreto n.º 5.679/2017, torna público o registro das Atas abaixo citadas:

Licitação: PERP 016/2023

Processo: 21044/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE.**

Empresa:

EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.395.850/0001-52:

Ata: 057/2023- FMS

Ata: 074/2023

Valor unitário: os valores unitários Registrados encontram-se disponíveis aos interessados nesta Comissão de Pregão.

Anchieta, 26 Junho de 2023.

Josélia Frontino dos Santos Marvilla
Pregoeira - PMA

Protocolo 1113264

Aracruz

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023

ID TCES: 2023.009E0600014.01.0012

PROCESSO Nº: 13.243/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SEMOB)

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES**, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a inexistência de recursos quanto a fase de proposta de preço, realizará sessão pública para a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes cujas propostas tenham sido classificadas até os 03 (três) primeiros lugares, conforme preconiza o Art.1º - Inciso VI da Lei Municipal nº 4.244/2019.

Data da Sessão: **29/06/2023, às 13h00**, no Auditório da Secretaria de Suprimentos, sito à Av. Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES.

Aracruz-ES, 26 de maio de 2023.

Danielle Teixeira Pedrini

Presidente da CPL/SEMSU

Protocolo 1113446

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 248/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES** E A EMPRESA **CLEMILSON CORDEIRO MAGNO 09750315707**.

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, n.º 20, Morobá, Aracruz/ES, CEP.: 29192-733, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Turismo e Cultura, **Sr. Moisés dos Santos Mercier**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 079.561.897-21, Célula de identidade de nº 1.522.195 - SESP/ES, residente

www.amunes.es.gov.br